



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ Nº 17.281.106/0001-03

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020

1. Data, Hora e Local: realizada no dia quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na rua Mar de Espanha 525, Santo Antônio, CEP 30.330-900, na cidade de Belo Horizonte/MG. **2. Presença:** presentes acionistas representantes de 71,93% (setenta e um vírgula noventa e três por cento) do capital social com direito a voto conforme se verifica: (i) pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas” daqueles que compareceram fisicamente ou que nela se fizeram representar, (ii) pelo boletim de votos a distância divulgado, em 03 de dezembro de 2020, por meio do Mapa Sintético Consolidado de Voto à Distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, e (iii) pelos registros de participação por meio digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009. Presentes, Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e por meio digital, Kátia Roque da Silva, Chefe da Secretaria Executiva de Governança. Registra-se a presença, por meio digital, do Conselheiro Fiscal Sérgio Tuffy Sayeg. **3. Convocação:** o Edital de Convocação foi publicado, na forma do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/1976, no Diário Oficial de Minas Gerais nas seguintes edições: 4 de novembro de 2020, caderno 1, página 22; 5 de novembro de 2020, caderno 1, páginas 11 e 12; e 6 de novembro de 2020, caderno 1, página 59; e no Jornal O Tempo nas seguintes edições: 4 de novembro de 2020, página 22; 6 de novembro de 2020, página 21; e 7 de novembro de 2020, página 22. **4. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do parágrafo único do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, Carlos Augusto Botrel Berto, que convidou Kátia Roque da Silva para secretária-lo. **5. Ordem do Dia:** (i) eleição para cumprir o restante do prazo de atuação em curso de membros titulares e membro suplente, a serem destituídos do Conselho Fiscal, com indicação do acionista majoritário, Estado de Minas Gerais. **6. Quórum de Instalação:** considerando a existência de quórum de instalação para deliberação da Ordem do Dia, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária. **7. Deliberações:** após a discussão da matéria, foi deliberado, pelo voto dos acionistas presentes, conforme segue: **(i.1)** em atendimento ao Ofício do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE nº 123/2020 de 06/10/2020, destituir por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, os membros titulares do Conselho Fiscal da Companhia: **Germano Luiz Gomes Vieira**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF 051.529.976-65, carteira de identidade M-9.274.686, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Vereador Washington Walfrido, nº 123, apartamento 301, bairro Buritis, CEP 30575-170; e **Igor Mascarenhas Eto**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, CPF 107.944.856-00, carteira de identidade MG-16.440.320, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua José Hemetério Andrade, nº 558, bloco 01, apartamento 101, bairro Buritis, CEP 30493-180; bem como o membro suplente do Conselho Fiscal **Roberto Bastianetto**, brasileiro, divorciado, publicitário, CPF 030.953.186-18, carteira de identidade M-7.117.637, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Nicarágua, nº 275, apartamento 501, bairro Sion, CEP 30320-050. **(i.2)** eleger, por maioria de votos, computando-se as abstenções e os votos contrários, após a análise dos respectivos currículos e verificação dos demais requisitos

pertinentes, de acordo com a Política de Elegibilidade de membros estatutários da Companhia, os seguintes membros do Conselho de Fiscal indicados pelo acionista majoritário: **a) titulares: Marília Carvalho de Melo**, brasileira, casada, engenheira civil, CPF 038.626.426-07, carteira de identidade MG-7.051.190, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na rua Gonçalves Dias, nº 916, apartamento 601, bairro Funcionários, CEP 30140-091, sendo mantido como seu suplente **Luiz Marcelo Carvalho Campos**, brasileiro, casado, advogado, CPF 068.513.196-32, carteira de identidade MG-8.456.456, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na rua Vereda, nº 50, apartamento 2301, torre 4, bairro Vila da Serra, CEP 34006-077; **Fernando Scharlack Marcato**, brasileiro, em união estável, advogado, CPF 265.227.628-03, carteira de identidade 28.465.487-5, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na avenida Xangrilá, nº 75, bairro Braúnas, CEP 31365-570, sendo mantido como seu suplente **Carlos Henrique Guedes**, brasileiro, casado, oficial do Exército Brasileiro e advogado, CPF 808.844.667-87, carteira de identidade 042011963-8, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Expedicionário Noraldino Rosa dos Santos, nº 60, bairro São Luiz, CEP 31310-100; **b) suplente: Felipe Oliveira de Carvalho**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, CPF 113.057.096-75, carteira de identidade MG-17.811.629, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda do Morro, nº 85, apartamento 1.302, Torre Athena, bairro Vila da Serra, CEP 34006-083, sendo mantido o conselheiro fiscal titular **Helger Marra Lopes**, brasileiro, casado, economista, CPF 992.143.506-04, carteira de identidade MG-5.026.770, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Dr. Helvércio Arantes nº 16, apartamento 404, bairro Santo Luxemburgo, CEP 30380-465; Destaca-se que a Conselheira Marília Carvalho de Melo, ora eleita, exerce cargo no Estado de Minas Gerais com vínculo permanente com a Administração Pública, em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 26 da Lei nº 13.303/16. O prazo de atuação dos Conselheiros Fiscais, ora eleitos, expirará na Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2022. A posse dos membros do Conselho Fiscal, ora eleitos, fica condicionada a: **(i)** assinatura do Termo de Posse lavrado nos livros societários competentes; e **(ii)** assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável. O representante do acionista Estado de Minas Gerais ressaltou que a Advocacia-Geral do Estado, como representante formal do acionista controlador, manifestou-se nesta Assembleia Geral Extraordinária - AGE nos termos do Ofício do Comitê de Coordenação e Governança de Estatais - CCGE nº 123/2020 de 06/10/2020. Renan Torres Fernandes registrou a abstenção sobre a deliberação da matéria da Ordem do Dia, por parte do BNDES Participações S.A, do qual é representante por procuração. **8. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada, sendo sua publicação em forma de sumário e com a omissão da assinatura dos acionistas, de acordo com o artigo 130 da Lei Federal nº 6.404/1976. Presentes na AGE: Presidente: Carlos Augusto Botrel Berto; Secretária: Kátia Roque da Silva. Por meio digital, o Conselheiro Fiscal Sérgio Tuffy Sayeg, bem como os seguintes Acionistas: Estado de Minas Gerais, representado pelo advogado Wallace Alves dos Santos; Kátia Roque da Silva; Renan Torres Fernandes, representando por procuração o BNDES Participações S.A.; Livia Beatriz Silva do Prado, representando por procuração os seguintes acionistas: MONEDA S.A. AGF PARA MONEDA SMALL CAP LATINOAMERICA FONDO DE INVERSION; ABS DIRECT EQUITY FUND LLC; IT NOW IDIV FUNDO DE INDICE; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 04 DE DEZEMBRO DE 2020

ACOES FI; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; ITAÚ S&P B3 LOW VOLATILITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; e os acionistas que se manifestaram por meio do Boletim de Votos a Distância, conforme Mapa Sintético Consolidado de Votos à Distância divulgado 03 de dezembro de 2020, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009.

Belo Horizonte, 04 dezembro de 2020.
Confere com a original lavrada em livro próprio

Mesa:

Carlos Augusto Botrel Berto
Presidente da reunião

Kátia Roque da Silva
Secretária da reunião